



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 303/2015

Aprova moção de aplauso ao Chefe do Núcleo de Segurança Institucional do TRT da 11ª Região - CAP PM Ailton Luiz dos Santos - pelo recebimento da comenda Medalha de Honra ao Mérito, pela Associação Brasileira de Liderança.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus e de Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Juiz Adilson Maciel Dantas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar moção de aplauso ao Chefe do Núcleo de Segurança Institucional do TRT da 11ª Região - CAP PM AILTON LUIZ DOS SANTOS, pela indicação ao Prêmio Excelência e Qualidade Brasil 2015, com a "Medalha Honra ao Mérito", no grau Comendador, em evento a ser realizado no dia 19-11-2015, na cidade de São Paulo/SP, com diplomação pela Associação Brasileira de Liderança.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de outubro de 2015

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência.